Prezado Pregoeiro,

Em atenção à sua solicitação, analisei o pedido de esclarecimento enviado pelo licitante. A minha resposta busca sanar as dúvidas de forma didática, reforçando os princípios do edital e a segurança jurídica do certame.

1º) Custo com Pagamento de Intrajornada:

Conforme estabelecido no Esclarecimento de nº 3, Item 11, o custo referente ao intervalo intrajornada não deverá ser considerado na composição da Proposta de Preços.

Ressaltamos que a "Planilha de Custos", assim como os demais itens de referência do edital, são disponibilizadas como um modelo e um ponto de partida para a elaboração das propostas. O intuito é meramente orientar os licitantes sobre os custos envolvidos. As regras e esclarecimentos formais do certame sempre prevalecem sobre qualquer campo ou valor contido nestes modelos.

2º) Convenção Coletiva e Formação de Preços:

Confirmamos que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) utilizada para a estimativa orçamentária foi a MG000212/2025.

É fundamental esclarecer que os valores apresentados no Anexo II (Planilha de Formação de Preços Estimativa), incluindo o preço final mensal e logo o "Fator K", são puramente referenciais. Estes números refletem a estimativa de custos da Administração, servindo apenas para balizar o mercado.

O ponto crucial a ser observado é que o critério de julgamento das propostas será o MENOR PREÇO GLOBAL, e não a análise de itens de custo ou fatores isolados. A planilha de composição de preços que cada licitante apresenta serve para que a Comissão de Pregão possa analisar a exequibilidade da proposta global, ou seja, verificar se o valor total ofertado é realista e suficiente para cobrir todas as obrigações do contrato.

Portanto, o foco da sua empresa deve ser em elaborar uma proposta competitiva com base na sua própria realidade de custos, garantindo que o seu preço global seja exequível e vantajoso, sem a necessidade de se ater estritamente aos valores de referência da Administração.

Certos de sua compreensão, permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,